



ANÁLISE DOCUMENTAL “CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PESSOA FÍSICA (PISCICULTORES)”				
PARTICIPANTE:		DATA DA AVALIAÇÃO:		/ /
MUNICÍPIO:				
AVALIADOR/ EXAMINADOR:		PRAZO PARA SANAR PENDÊNCIAS:		05 (cinco) dias úteis, a partir da data da ciência.
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO EXIGIDO	BASE LEGAL FONTE	SIM - NÃO	INCONSISTÊNCIA
4.1.1.1	Requerimento;	Anexo II do Edital		
4.1.1.2	Cópia da Cédula de identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH , autenticada conferida com o original por servidores da ADS ou IDAM nos Municípios do interior do Estado do Amazonas.	Edital		
4.1.1.3	Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF , e/ou comprovante de situação cadastral regularidade do CPF autenticado conferida com o original por servidores da ADS e/ou IDAM nos Municípios do interior do Estado do Amazonas;	Edital		
4.1.1.4	Cartão de Produtor Primário e/ou comprovar ser piscicultor através de declaração expedida pelo órgão oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural – IDAM;	Edital		
4.2.1	Cadastro Ambiental Rural – CAR;	Edital		
4.2.2	Licença Ambiental e/ou Comprovante de formalização de Processo em tramitação junto ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e/ou Declaração de Aptidão ao PRONAF e/ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF;	Edital		
4.2.3	Documentação do imóvel que comprove a ocupação legal e legítima;	Edital		
4.3.1	Declaração de Capacidade Produtiva;	Anexo III do Edital		
4.3.2	Declaração de Veracidade e de Inexistência de Impedimentos Constantes nos incisos I e II do Parágrafo único do Artigo 38 da Lei n.º 13.303/2016.	Anexo IV do Edital		
DOCUMENTAÇÃO APROVADA EM: ____/____/____		ASSINATURA DO CONFERENTE		

Obs: Documentação recebida via:

() Produtor () Malote () Servidor/IDAM/Local () Servidor/IDAM/Interior